

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTORIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 011290-4.2010.8.19.0038

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI À(AO)

() ABERTURA () ENCERRAMENTO

DO 22º VOLUME DESTES AUTOS ÀS 4201 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 06 / 12 / 2011

ERIKA SIQUEIRA FERNANDES - MAT. 7305



4195/4216




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

** C E R T I D ã O **

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao despacho de folhas 4888 desetranho as folhas 4195/4216 e encaminho à digitação para ofício ao distribuidor.

N. Iguaçú, 14 / 02 / 2012


* Marcos Lopes *
TAJ matr. 01/28.317

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

WAF

REF.: PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038.

**SUPERMERCADO REAL DE EDEN
LTDA.**, nos autos do processo precitado, referente à
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL movida por
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., tendo
em vista a determinação para que efetue o depósito
judicial dos valores devidos ao Autor, vem, perante
V. Exa., requerer a juntada da guia de depósito
judicial em anexo, referente aos valores dos
alugueres comerciais do mês de outubro de 2011
dos imóveis situados nos bairros da Posse e Miguel
Couto, Nova Iguaçu/RJ, para os devidos fins e
efeitos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011.



AFONSO HENRIQUE G. GONÇALVES
OAB RJ 57.275

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Réu: SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTD
NOVA IGUACU - 1 VARA CIVEL NOVA IGUACU
Processo: 112904420108190038 - ID 08101000002446113
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
 para efetivação do depósito.
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
 para efetivação do depósito.

11/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:35:08
 286115376
 QUIVODORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====
 BANCO DO BRASIL S.A.
 =====
 0019000009016107880029990736182552380004034768
 NOSSO NUMERO 16107880029990736
 CONVENIO 01610788
 SISTEMA D.JO - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159
 AGENCIA/COD. CEDENTE 09/02/2012
 DATA DE VENCIMENTO 11/11/2011
 DATA DO PAGAMENTO 40.347,68
 VALOR DO DOCUMENTO 40.347,68
 VALOR COBRADO 40.347,68
 DADOS CHEQUE: 001 001 3437 5800.100.587 852.904
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.150.CDI.85C.821.075
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDEnte : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTD	09/02/2012	40.347,68	
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-0	16107880029990736		

Handwritten signature

4219

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/RJ.

Of. 65/2011 - Gab

Em 23 de novembro de 2011.

**Ref. Of. Nº 1338/2011 – Quinta Câmara Cível
Agravado de Instrumento nº 0053401-26.2011.8.19.0000**

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Venho pelo presente informar a Vossa Excelência relativamente ao recurso em epígrafe, em que é Agravante ITAÚ UNIBANCO S.A. e Agravado SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.

O agravante cumpriu o artigo 526 do C.P.C., conforme certidão cartorária à fl. 4032.

Cuida-se de recurso de agravo interposto contra sentença que aprovou plano de recuperação judicial da empresa ora agravada.

Informo que a sentença impugnada fica mantida por todos os seus fundamentos.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA SILVEIRA DE ABREU
JUIZA DE DIREITO

**À Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora
ZELIA MARIA MACHADO
5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ**

RELATORIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 01/12/2011 15:05

DATA/HORA	01/12 15:02
NÚMERO DE FAX / NONE	031335295
DURAÇÃO	00:00:43
PÁGINAS	01
RESULT	OK
MODE	NORMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

4220
S.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a estes autos do (a):

-) PETIÇÃO
-) PETIÇÃO
-) PETIÇÃO
-) CARTA PRECATORIA
-) AR
-) MANDADO
-) OFICIO

NOVA IGUAÇU, 06 / 12 / 2011.

Luís O. Fernandes #305



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA IGUAÇU

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
NOVA IGUAÇU

Processo nº: 0011290-44.2010.8.19.0038

P. A. nº: E-14/041108/2009

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que, em consulta à Secretaria da Dívida Ativa, relativa à empresa **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE**, foram encontradas 88 (oitenta e oito) certidões referentes a débitos tributários em dívida ativa (extratos em anexo), conforme se demonstra a seguir:

CDA	Valor em UFIRs	Valor em Reais
2007/023.621-9	130.745,16	279.167,07
2007/023.662-3	77.7784,74	166.085,98
2007/023.66-3	166.318,76	355.123,82
2007/023.664-9	89.976,58	192.117,99
2007/023.665-6	222.048,95	474.118,92
2007/023.666-4	79.035,54	168.756,69
2007/023.667-2	113.829,30	243.048,33
2007/023.668-0	81.698,26	174.442,12
2007/023.669-8	94.669,96	202.139,29
2007/023.669-8	94.669,96	202.139,29

152719 2160200:00:31 14/01/11 14:49:100102 TOM 0308
SERVIDOR 0001 201105146714 14/01/11 15:50:0020019 01/19291

4202
Bf.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA IGUAÇU

2008/025.882-3	2.710,21	5.786,83
2009/002.747-3	2.682,90	5.728,53
2009/002.748-1	2.719,56	5.806,81
2009/002.749-9	2.683,77	5.730,38
2009/002.750-7	2.718,11	5.803,71
2009/010.977-6	295.770,18	631.528,49
2009/009.653-6	2.590.666,41	5.531.590,91
2009/011.650-8	71.228,44	152.086,96
2009/011.651-6	94.471,52	201.715,59
2009/011.653-2	69.961,34	149.381,45
2009/011.654-0	42.294,73	90.307,71
2009/012.212-6	2.719,56	5.806,81
2009/013.922-9	98.076,89	209.413,77
2009/013.923-7	321.228,86	685.887,87
2009/013.924-5	68.702,12	146.692,77
2009/014.073-0	2.871,72	6.131,69
2010/004065-6	113.167,74	241.635,76
2010/004.066-4	54.349,42	116.046,89
2010/004.067-2	134.539,97	287.269,74
2010/004.068-0	194.150,36	414.549,85
2010/004.072-2	1.406,46	3.003,08
2010/004.073-0	2.911,55	6.216,75
2010/004.074-8	7.742,67	16.532,15
2010/004.075-5	6.520,89	13.923,40
2010/004077-1	6.959,04	14.858,94
2010/004.078-9	3.319,30	7.087,36
2010/004.079-7	11.350,19	24.234,92
2010/004.080-5	5.460,67	11.659,63
2010/006.726-1	482,78	1.030,83
2010/006727-9	482,78	1.030,83
2010/006.728-7	482,78	1030,83

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA IGUAÇU

2010/006.729-5	482,78	1.030,83
2010/006730-3	482,78	1.030,83
2010/006.731-1	482,78	1.030,83
2010/004076-3	3.702,61	7.905,82
2010/006.732-9	482,78	1.030,83
2010/006.733-7	482,78	1.030,83
2010/006.734-5	482,78	1.030,83
2010/006.740-2	9.530,08	20.348,62
2010/006.927-5	3.669,89	7.835,95
2010/006.928-3	5.521,23	11.788,93
2010/006.929-1	4.392,98	9.379,90
2010/006.930-9	4.426,38	9.451,20
2010/006.931-7	46.293,69	98.846,28
2010/006.932-5	64.746,99	138.247,77
2010/006.933-3	51.598,75	110.173,66
2010/007.718-7	1.206,95	2.577,07
2010/007.719-5	1.206,95	2.577,07
2010/007.720-3	1.206,95	2.577,07
2010/007.721-1	1.206,95	2.577,07
2010/007.722-9	1.206,94	2.577,07
2010/007.723-7	1.206,95	2.577,07
2010/007.724-5	1.206,95	2.577,07
2010/007.733-6	1.206,95	2.577,07
2010/008.605-5	1.206,95	2.577,07
2010/010.024-5	2.372,28	5.065,29
2010/010.025-2	2.372,28	5.065,29
2010/010.060-9	2.372,28	5.065,29
2010/010.061-7	2.372,28	5.065,29
2010/010.062-5	2.372,28	5.065,29
2010/010.63-3	2.372,28	5.065,29
2010/010.064-1	2.372,28	5.065,29



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA IGUAÇU

2010/010.065-8	2.372,28	5.065,29
2010/010.066-6	2.372,28	5.065,29
2010/010.266-2	62.859,98	134.218,63
2010/010.267-0	115.746,33	247.141,57
2010/010.268-8	82.863,21	176.929,52
2010/010.169-6	60.416,49	129.001,28
2010/010.270-4	103.064,19	220.062,66
2010/013.853-4	1.845,43	3.940,37
2010/013.854-2	650,78	1.389,54
2010/013.855-9	3.440,89	7.346,98
2010/013.856-7	2.035,75	4.346,74
2010/013.857-5	1.394,30	4.130,12
2010/013.858-3	1.727,97	3.689,56
2010/013.859-1	1.053,73	2.249,93
2010/013.860-9	4.444,49	9.489,88
2010/013.861-7	3.271,99	6.986,36
Total	6.739.419,81	12.896.518,23

Uma vez que, a concessão do pedido de Recuperação Judicial não infirma o direito do Estado-credor de prosseguir com a execução conforme assevera o artigo 6º §7º da Lei de Recuperações de Empresas e Falência (11.101/2005):

“As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.”

Nesse sentido, o Código Tributário Nacional apresenta, inclusive, como **pressuposto essencial** para a concessão do pedido, por parte da empresa recuperanda, que se comprove a quitação dos débitos tributários, por meio de certidão

4225
CS



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA IGUAÇU

negativa, ou da solicitação de parcelamento de débitos existentes, segundo o artigo 191-A, *in verbis*:

“A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta Lei.”

Isto posto, requer a V. Exa. que:

- 1) Proceda à reserva de crédito, no valor total de R\$ 12.896.518,23 ou 6.739.419,81 UFIRs, para fins de pagamento da dívida tributária.
- 2) A intimação do Administrador Judicial para que apresente a prova da quitação dos tributos estaduais, pois a mesma é requisito essencial para a concessão da Recuperação Judicial conforme art. 191-A do CTN.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2011.

André Luiz Carvalho Estrella
PROCURADOR DO ESTADO-RJ
CHEFE DA 3ª PR

ANDRÉ LUIZ CARVALHO ESTRELLA
PROCURADOR DO ESTADO

4/2016
E.S.

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

TJ/RJ - 06/10/2011 15:54:38 - Primeira Instância - Distribuído em 03/03/2010

Comarca de Nova Iguaçu 1ª Vara Cível

Cartório da 1ª Vara Cível

Endereço: Dr. Mário Guimarães 968
Bairro: da Luz
Cidade: Nova Iguaçu

Ação: Recuperação Judicial

Assunto: Recuperação Judicial

Classe: Recuperação Judicial

Requerente SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Advogado(s): RJ086759 - RENATO PEREIRA DE FREITAS
RJ134498 - ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES

Tipo do Movimento: Juntada - Ofício
Data da juntada: 16/09/2011
Número do documento: E-mail.
Descrição da juntada: E-mail 03 V. do Trabalho.

Tipo do Movimento: Expedição de Documentos
Data do movimento: 14/09/2011

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 09/09/2011
Documentos Digitados: Ofício Distribuidor - Distribuição p/ Dependência Interior c/ Custas
Ofício Distribuidor - Distribuição p/ Dependência Interior c/ Custas

Tipo do Movimento: Juntada - Ofício
Data da juntada: 08/09/2011
Número do documento: 535/2011
Descrição da juntada: Reclamação Trabalhista - Emanuel Libio Barros Lima

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 08/09/2011
Documentos Digitados: Ofício Distribuidor - Distribuição p/ Dependência Interior c/ Custas
Ofício Distribuidor - Distribuição p/ Dependência Interior c/ Custas

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 08/09/2011
Descrição: Expediente 09/09/2011.

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 08/09/2011
Descrição: Entreguei ofício ao responsável pelo malote.

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 08/09/2011
Descrição: Of. nº 50/2011-GAB prestando informações.

Tipo do Movimento: Publicado Despacho
Data da publicação: 23/09/2011
Folhas do DJERJ.: 157/164

Tipo do Movimento: Enviado para publicação
Data do expediente: 09/09/2011

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 08/09/2011

Tipo do Movimento: Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho: 08/09/2011
Descrição: Verifico que à fl. 3848 consta certidão cartorária informando que os autos foram encaminhados ao Ministério Público no dia 13 de agosto de 2011, ou seja, no primeiro dia do prazo para interposição de recurso, pois public...

Documentos Digitados: Ver íntegra do(a) Despacho
Despacho / Sentença / Decisão

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz
Data da conclusão: 08/09/2011
Juiz: MARIA APARECIDA SILVEIRA DE ABREU

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado
Data: 06/09/2011
Descrição: Processado.

Tipo do Movimento: Juntada - Ofício
Data da juntada: 06/09/2011
Número do documento: Of 5ª CC

4227
E.C.

Processo nº:	0011290-44.2010.8.19.0038
Tipo do Movimento:	Sentença
Descrição:	<p>Cuida-se de pedido de recuperação judicial formulado por SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, com fulcro nos arts. 47 e 48 da Lei 11.101/2005. Afirmo o requerente que o Supermercado Alto da Posse atua há mais de 50 (cinquenta) anos no segmento de varejo de médio / grande porte com lojas de bairro na Baixada Fluminense e municípios vizinhos. Embora funcionasse com aproximadamente 1.150 funcionários e 10 (dez) lojas (próprias e alugadas), sistema de logística com 02 (dois) centros de distribuição de mercadorias e 10 (dez) caminhões, a empresa, ora requerente sofreu com a crise internacional de crédito, que resultou na falta de capital de giro no último trimestre de 2008. Acrescenta que seu fluxo de caixa teria sido afetado pelo resultado ruim do exercício de 2008 e, ainda, pela negativa das instituições financeiras de renovar as linhas de crédito. Por conseqüência, o endividamento de curto prazo aumentou, principalmente com os fornecedores, o que acarretou o desabastecimento das lojas e redução do faturamento. Decisão a fls. 442/443, em que foi deferido o processamento da recuperação judicial, uma vez atendidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005. No mês seguinte, foi publicada a relação de credores na forma do art. 51 da Lei 11.101/05. Em 24 de setembro de 2010 realizou-se a primeira convocação para Assembleia Geral de Credores que, por insuficiência de quórum não foi instalada, sendo remarcada para o dia 01 de outubro de 2010. Em 01 de outubro de 2010, antes de iniciada a Assembleia Geral de Credores, o Juízo acolheu pedido de suspensão da referida Assembleia, formulado por um dos credores, para que fossem apreciadas impugnações e habilitações de créditos retardatárias ainda pendentes de julgamento. Em 05 de abril de 2011 foi publicado o Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, em continuação, a ser realizada no dia 02 de maio de 2011. Realizou-se a Assembleia Geral de Credores, que por requerimento dos representantes das classes I e III foi suspensa por 30 (trinta) dias, conforme Ata de fls. 3496 (18º V). Os representantes das classes I e III requereram que os credores ausentes pudessem participar no retorno dos trabalhos, após 30 (trinta) dias. Tal pedido não foi acolhido pelo juízo (fl. 3.503), que observou a disposição do artigo 39. Relatório do Administrador Judicial a fls. 3493/3495 sobre a assembleia do dia 2 de maio de 2011. Juntada de petição a fls. 3479/3485 de Tatiane Santana Linhares requerendo habilitação de crédito trabalhista decorrente de acordo judicial. Petição do Banco Santander (Brasil) S/A a fls. 3488/3489 impugnando o plano de recuperação judicial, pela falta de clareza quanto à forma de pagamento dos credores. Assembleia Geral dos Credores realizada no dia 2 de junho de 2011, conforme ata juntada a fls. 3516/3521 (18º V), com rejeição do plano. Houve aprovação do plano pela Classe I e reprovação pelas Classes II e III. Manifestação do Administrador Judicial a fls. 3506/3530, apresentando análise da votação. Impugnação da recuperanda a fls. 3532 (18º V) requerendo: a) anulação do voto do Banco Itaú S/A; b) concessão da recuperação judicial pelo sistema cramdown, previsto no art. 58 da Lei 11.101/2005 e c) dispensa das certidões negativas de débitos fiscais, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005. Parecer do Ministério Público a fls. 3650/3651 opinando pela decretação da falência. Relatados. Decido. De início, é importante observar que na Assembleia Geral dos Credores, realizada em 2 de junho de 2011, foi votado o plano de recuperação judicial que dispõe o seguinte: 1) A entrada de um investidor que exploraria os ativos operacionais e pagaria, à vista, o valor aproximado de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); 2) Venda de ativos não operacionais. A arrecadação seria distribuída entre os credores da seguinte forma: a) Classe I: o pagamento integral das verbas rescisórias no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sem o pagamento de multas por descumprimento nos acordos judiciais; e deságio de 40% (quarenta por cento) das verbas que não se referem à rescisão; b) Classe II e III: pagamento de 20% (vinte por cento) dos créditos à vista em parcela única. O plano de recuperação judicial foi reprovado e conforme relatório do administrador judicial a fls. 3506/3512, apurou-se o seguinte resultado: na classe I (créditos trabalhistas) houve aprovação do plano de recuperação judicial por 92,8% dos votos (por cabeça) e 87,9% (por créditos) e na Classe II (créditos com garantias reais), houve aprovação de 50% (por cabeça) e 63,2% (por créditos), ocorrendo, portanto, empate no número de votos, que implica a reprovação do plano, nos termos do §1º do art. 45 da Lei 11.101/2005. Quanto à Classe III (créditos quirografários), houve aprovação de 76,2% (por cabeça) e 41,5% (por créditos), mas com reprovação do plano pelo critério do volume de crédito. O plano foi reprovado na Classe III em virtude do voto de um dos credores (Banco Itaú S/A), que representa 73,14% de créditos nesta classe, vindo a influenciar o resultado geral da votação em todas as classes. Para facilitar a análise da questão, transcrevo os artigos 45 e 41 da Lei 11.101/2005 que estabelecem o quórum de deliberação do plano de recuperação judicial e a composição da assembleia, respectivamente: Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta. §1º - Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes. §2º - Na classe prevista no inciso I do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito. §3º - O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação do quórum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor e as condições originárias de pagamento de seu crédito. Art. 41. A assembleia-geral será composta pelas seguintes classes de credores: I - titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; II - titulares de créditos com garantia real; III - titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. § 1º Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho votam com a classe prevista no inciso I do caput deste artigo com o total de seu crédito, independentemente do valor. § 2º Os titulares de créditos com garantia real votam com a classe prevista no inciso II do caput deste artigo até o limite do valor do bem gravado e com a classe prevista no inciso III do caput deste artigo pelo restante do valor de seu crédito. Cumpre assinalar que o motivo apresentado pelo credor Banco Itaú S/A (representante de 73,14% de créditos na Classe III) para rejeitar o plano de recuperação judicial não se afigura legítimo. A manifestação</p>

4228
E.S.

deste credor, consignada na Ata da Assembleia Geral dos Credores (fl. 3516/3517), revela a intenção de cobrar sua dívida diretamente dos devedores solidários. Destaco o teor desta manifestação (fl. 3516): 'Após a votação, o credor representante do credor Banco Itaú/Unibanco, com a aprovação do secretário da mesa, requereu a consignação do que se segue: 'diante da não aprovação do Itaú/Unibanco do PRJ ora apresentado fica ressalvado que no vaso de eventual aprovação dos demais credores e posterior homologação não restará prejudicado o direito deste credor em perseguir os seus créditos através das ações que promove em face dos devedores solidários.' A rejeição do plano, apenas por este motivo, revela evidente abuso do direito de voto por parte do credor Banco Itaú S/A, à medida que impõe sua vontade em detrimento do interesse coletivo, decidindo sozinho e sem nenhuma responsabilidade social o destino da empresa. Tal conduta afronta os princípios norteadores do instituto da recuperação judicial, previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005, notadamente a preservação e função social da empresa. Torna-se imperiosa a intervenção do Poder Judiciário para equilibrar os interesses em conflito, com apoio na equidade, de modo que seja buscada a solução mais justa, que melhor atenda aos interesses sociais. É sempre significativo lembrar a lição do ilustre jurista Carlos Maximiliano, em sua obra 'Hermenêutica e Aplicação do Direito' (19ª edição, pg. 140 e 141, Editora Forense, 2001), destacando-se o trecho em que trata da equidade: 183. Desempenha a Equidade o duplo papel de suprir as lacunas dos repositórios de normas, e auxiliar a obter o sentido e alcance das disposições legais. Serve, portanto, à Hermenêutica e à Aplicação do Direito... A Equidade judiciária compele os juizes, 'no silêncio, dúvida ou obscuridade das leis escritas, a submeterem-se por um modo esclarecido à vontade suprema da lei, para não cometerem em nome dela injustiças que não desonram senão os seus executores'. A frase - *summum jus, summa injuria* - encerra o conceito de Equidade. A admissão desta, que é o justo melhor, diverso do justo legal e corretivo do mesmo, parecia aos gregos meio hábil para abrandar e polir a idéia até então áspera do Direito; neste sentido também ela abriu brecha no granito do antigo romanismo, humanizando-o cada vez mais (3). 'Fora do *oequum* há somente o *rigor juris*, o *jus durum*, *summum, callidum*, a angustíssima fórmula e a *summa crux*. A *oequitas* é *jus benignum, temperatum, naturalis justitia, ratio humanitatis* - 'fora da equidade há somente o rigor do Direito, o Direito duro, excessivo, maldoso, a fórmula estreitíssima, a mais alta cruz. A equidade é o Direito benigno, moderado, a justiça natural, a razão humana (isto é, inclinada à benevolência)'. A Lei 11.101/2005 não prevê expressamente a hipótese de afastamento da vontade do credor que exerce seu direito de voto de forma abusiva. Todavia seu cabimento decorre do próprio espírito da lei, que tem por escopo a preservação da empresa, para que seja superada sua crise econômico-financeira, estimulando-se a atividade econômica, com manutenção da fonte produtora e de empregos, de modo que seja cumprida sua função social, em conformidade com o disposto no art. 47 da mencionada lei. Adequado, portanto, o uso da equidade em seu 'duplo papel', de suprir a lacuna legal e auxiliar a interpretação da lei, em consonância com os princípios por ela esculpidos. Com relação ao abuso do direito de voto, o Código Civil atual prevê as seguintes situações em seus artigos 1010, §3º e 1074, §2º: Art. 1010. Quando, por lei ou pelo contrato social, competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um. §3º Responde por perdas e danos o sócio que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto. Art. 1074. A assembléia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. §2º. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente. Ainda, prevê o Código Civil, no art. 187: 'também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes'. Embora inserido o abuso do direito no tópico dos atos ilícitos, que dispõe como regra no art. 186 a responsabilidade subjetiva (dependente do exame da culpa), a doutrina jurídica vem se posicionando pela adoção da concepção objetiva da responsabilidade pelo exercício abusivo de direito. A atual concepção da teoria do abuso do direito é permeada pelos princípios da eticidade e socialidade, informadores do atual Código Civil e, principalmente, pelo princípio da boa-fé objetiva, funcionando como cláusulas gerais limitadoras da vontade e de posições jurídicas. Para melhor compreensão do tema, destaco parte do texto A responsabilidade pelo abuso de direito - o exercício abusivo de posições jurídicas, a boa-fé objetiva e o Código Civil compilado na obra Introdução Crítica ao Código Civil (organizada por Lucas Abreu Barroso, 1ª edição, pg. 75/98, Forense, 2006): Em suma, o art. 187 prevê verdadeira responsabilidade objetiva pelo exercício abusivo do direito, bastando, para a configuração do instituto, que as posições jurídicas sejam exercidas em desacordo com padrões previamente estabelecidos, dentre os quais se destaca, nas relações privadas, a boa-fé objetiva. Não se indaga o conteúdo psicológico do agente e muito menos se verifica se ele atuou com o cuidado necessário. Analisa-se apenas se sua conduta se enquadra nos padrões objetivamente fixados. Em caso negativo, havendo dano, há o dever de indenizar. ... Portanto, pode-se afirmar que, de acordo com o Código Civil de 2002, o exercício abusivo de direito será caracterizado caso existam, no caso concreto, apenas (a) uma ação ou omissão do agente; (b) um dano sofrido pela vítima; e (c) a não observação das limitações impostas pela função do direito subjetivo, pela boa-fé e pelos bons costumes. Impõe-se o afastamento da manifestação de vontade do credor Banco Itaú S/A que, flagrantemente, abusou de seu direito de voto. O interesse coletivo deve ser respeitado e prestigiado, ressaltando-se que os credores concluíram pela viabilidade econômico-financeira da proposta de recuperação judicial, após discutirem amplamente os termos do plano, conforme demonstrado no documento de fls. 3518/3521 (Anexo à Ata), aceitando, mediante concessões, as condições ali inseridas. É inadmissível que os credores sejam preteridos no interesse legítimo à obtenção do crédito, na forma prevista no plano e sejam obrigados a correr o risco de nada receber, caso decretada a quebra da empresa, por mera imposição (infundada) de um só credor (Banco Itaú). Há evidente violação à cláusula geral da boa-fé objetiva pelo exercício de posição jurídica em desacordo com os padrões éticos de comportamento standard. Evidencia-se forte tendência dos Tribunais a admitir a adequação das deliberações das assembléias, nos casos de utilização abusiva do direito de voto, como se observa na transcrição abaixo: Processo nº 2005.001.072887-7 (0071323-87.2005.8.19.0001) - 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

12228
EF

do Estado do Rio de Janeiro. 'Sem prejuízo dos argumentos que já seriam suficientes para acolher a impugnação ora trazida ao conhecimento deste Poder, a notícia havida acerca da cessão de crédito - e, portanto, alteração da qualidade de credor que subtrai o direito de voto -, é questão de enorme importância, não só pelo evidente abuso de direito que acarreta a nulidade e contamina a votação do Grupo, mas também pelas graves consequências que decorrem do fato (...)' Processo 100.09.121755-9 - Recuperação Judicial - Varig Logística S/A - Varig Logística S/A - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo (...). Ocorre que, ao analisar o conteúdo da votação e o próprio contexto fático da presente recuperação, inevitável não se deparar com questões relacionadas ao direito de concorrência, que de maneira direta importaram na rejeição do plano por alguns detentores de créditos submetidos à recuperação, desde que no exercício de seu direito de voto buscaram fazer prevalecer interesses reflexos ao mero recebimento de seus créditos, em postura nitidamente incongruente com tal objetivo, revelando verdadeiro abuso do direito de voto. (...) Merece destaque o fato de que as credoras em questão não apresentaram rejeição ao plano de maneira específica e fundamentada, em que pese tenha a AAI consignado em ata seu protesto quanto às cláusulas 3.3 e 3.3.1. do plano apresentado. Ora, se é certo que dentre os princípios da ordem econômica está a livre concorrência, certo também é que a valorização do trabalho e a busca do pleno emprego são previstas no mesmo artigo 170 da Constituição Federal, ao passo que o abuso do poder econômico é coibido, no que se inclui criar dificuldades à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor. Assim, considerados os critérios objetivos do 'cramdown' previsto na Lei n. 11.101/05, somados à ausência de prejuízo dos credores que reprovaram o plano e as observações relacionadas ao direito de concorrência, com destaque para a postura incongruente de credores detentores de quase cinquenta por cento em valor de créditos daqueles que rejeitaram o plano, observadas as circunstâncias referidas acima e, sobretudo, na demonstrada capacidade de recuperação da empresa, se mostra viável e mesmo necessária a ponderação dos valores colocados em aparente conflito, mas que, se sopesados, indicam a prevalência da função social da empresa e da preservação desta. Com a exclusão do voto do Banco Itaú S/A, importa verificar se é possível a concessão da recuperação judicial por cram down, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005, ou seja, mediante intervenção do juiz, no uso de seu poder discricionário, desde que observados os limites legais. Segue o teor do referido artigo: Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei. § 1º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembleia tenha obtido, de forma cumulativa: I - o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, independentemente de classes; II - a aprovação de 2 (duas) das classes de credores nos termos do art. 45 desta Lei ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas; III - na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45 desta Lei. § 2º A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado. Note-se que na Classe I houve aprovação do plano, tanto pelo critério do volume do crédito, quanto pelo número de votos em maioria simples. Na Classe II houve aprovação por maioria pelo volume de crédito, mas com empate no número de votos, que não representa maioria simples, havendo, portanto, rejeição nesta classe. Na Classe III, excluindo o voto do Banco Itaú S/A, fica obtida a aprovação do plano tanto pelo volume de crédito, quanto pela maioria simples dos credores presentes. Forçoso concluir que faz jus a devedora à recuperação judicial pelo sistema de cram down (art. 58 da Lei 11.101/2005) e não nos termos do art. 45 da referida lei, por não terem sido cumpridas as exigências de quorum ali previstas. Houve um total de 81 votos favoráveis e 11 contrários e ao ser afastado o voto do Banco Itaú, todos os requisitos objetivos previstos no citado art. 58 estariam sendo cumpridos. Ademais, não se vislumbra nenhum prejuízo a este credor que já afirmou pretender cobrar seu crédito diretamente dos devedores solidários. O arrendamento de lojas e equipamentos pela devedora, bem como a demissão da maior parte dos funcionários são fatos que, por certo, revelam a crise econômico-financeira da empresa e a alteração momentânea de seu objeto social. Contudo não levam à presunção de inviabilidade e paralisação da atividade empresarial, de forma a obstaculizar o benefício da recuperação judicial. Frise-se que o objetivo da Lei 11.101/2005 é preservar a empresa e, por isso, a decretação da falência deve ser adotada como medida excepcional. No que diz respeito ao teor do art. 57 da Lei 11.101/2005, que exige a apresentação das certidões negativas de débitos tributários para fins de homologação do plano de recuperação judicial, cumpre salientar que vem se consolidando o entendimento jurisprudencial, ao qual me filio, pela dispensa do cumprimento desta exigência. Na verdade, procura-se mitigar o rigor desta norma, com fulcro nos princípios previstos no art. 47 desta Lei, para que seja facilitada a recuperação da empresa e alcançado o escopo da lei Para corroborar esta assertiva, transcrevo as seguintes ementas de acórdãos do TJESP: 'Recuperação Judicial. Aprovação do plano de recuperação judicial. Decisão que concede a recuperação judicial, com dispensa da apresentação as certidões negativas de débito tributário exigidas pelo artigo 57 da Lei 11.101/2005 e artigo 191-A, do CTN. Recurso interposto pelo INSS. Reconhecimento da legitimidade e interesse em recorrer, como 'terceiro prejudicado', mesmo não estando os créditos tributários sujeitos à habilitação em recuperação judicial. Exigência do artigo 57 da LRF que configura antinomia jurídica com outras normas que integram a Lei nº 11.101/2005, em especial o artigo 47. Abusividade da exigência, enquanto não for cumprido o artigo 68 da nova Lei que prevê a edição de lei específica sobre o parcelamento do crédito tributário para devedores em recuperação judicial. Dispensa da juntada das certidões negativas ou das positivas com efeito de negativas mantida. Agravo desprovido' (Agravo de Instrumento nº 516.982.4/0-00, Relator Desembargador Pereira Calças, da Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). 'Recuperação judicial - Certidões negativas de débitos tributários (Art. 57 da Lei 11.101/05) - Inadmissibilidade - Exigência abusiva e inócua - Meio coercitivo de cobrança - Necessidade de se aguardar, para o cumprimento do disposto no art. 57,

1230
E.

a legislação específica a que lhe faz referência o art. 68 da Nova Lei, a respeito de parcelamento de crédito da Fazenda Pública e do INSS - Dispensa da juntada de tais certidões - Agravo de Instrumento provido' (Agravo de Instrumento nº 507.990.4/8, Relator Desembargador Romeo Ricupero, da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo). 'Recuperação Judicial. Aprovação do plano de recuperação judicial. Decisão que concede a recuperação judicial, com dispensa da apresentação das certidões negativas de débitos tributários exigidas pelo artigo 57. da Lei nº 11.101/05 e artigo 191-A, do CTN. Recurso interposto pela União Federal. Reconhecimento da ilegitimidade e interesse em recorrer. Como 'terceiro prejudicado', mesmo não estando os créditos tributários sujeitos à habilitação na recuperação judicial. Exigência do artigo 57 da LRF que configura antinomia jurídica com outras normas que integram a Lei nº 11.101/05, em especial, o artigo 47. Abusividade da exigência, enquanto não for cumprido o artigo 68 da nova lei, que prevê a edição específica sobre o parcelamento do crédito tributário para devedores em recuperação judicial. Dispensa da juntada das certidões negativas ou das positivas com efeito de negativas mantida. Agravo desprovido.' (Agravo de Instrumento nº 439602 4/9, relator o Desembargador Pereira Caiças, da Câmara Especial de Falências e Recuperação Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) Por fim, entendo que a impugnação do Banco Santander (fls. 3488/3489), perdeu seu objeto, ante a aprovação do plano, pois se restringe às condições ali descritas. Isto posto, APROVO o plano de recuperação judicial e CONCEDO a recuperação judicial à empresa SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, nos termos dos arts. 47 e art. 58 da Lei 11.101/2005, com dispensa de apresentação das certidões negativas de débito, por estar afastada a incidência dos artigos 57 da referida lei e do art. 191-A do Código Tributário Nacional, devendo ser observado, também, o teor dos artigos 59 a 61 da Lei 11.101/2005. P. R. I.

Imprimir Fechar

4231
JF

PRODERJ
RDAPN41 RDATN41

Sistema de Divida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DIVIDA ATIVA

PEGLAD

14:43 30/09/2011

=====< Consulta por C N P J

>=====

Faixa de Pesquisa: 30759534

Pag.: 1

Ln Certidao	Mun Nome do Devedor	Valor Total/Situacao
. 2001/013.234-6	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.	PAGA
. 2007/023.621-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	130.745,16
. 2007/023.662-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	77.784,74
. 2007/023.663-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	166.318,75
. 2007/023.664-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	89.976,58
. 2007/023.665-6	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	222.048,95
. 2007/023.666-4	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	79.035,54
. 2007/023.667-2	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	113.829,31
. 2007/023.668-0	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	81.698,27
. 2007/023.669-8	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	94.669,95
. 2008/025.882-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.710,20
. 2009/002.747-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.682,90
. 2009/002.748-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.719,56
. 2009/002.749-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.683,77
. 2009/002.750-7	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.718,11

=====
PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

4232
88

=====< Consulta por C N P J

>=====

Faixa de Pesquisa: 30759534

Pag.: 2

Ln Certidao	Mun	Nome do Devedor	Valor Total/Situacao
. 2009/010.977-6		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	295.770,17
. 2009/009.653-6		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.590.666,40
. 2009/011.650-8		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	71.228,44
. 2009/011.651-6		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	94.471,52
. 2009/011.653-2		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	69.961,34
. 2009/011.654-0		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	42.294,73
. 2009/012.212-6		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.719,56
. 2009/013.922-9		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	98.076,89
. 2009/013.923-7		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	321.228,86
. 2009/013.924-5		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	68.702,12
. 2009/014.073-0		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.871,71
. 2010/004.065-6		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	113.167,73
. 2010/004.066-4		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	54.349,43
. 2010/004.067-2		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	134.539,97
. 2010/004.068-0		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	194.150,36

=====
PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

4233
88.

=====< Consulta por C N P J

>=====

Faixa de Pesquisa: 30759534

Pag.: 3

Ln Certidao	Mun Nome do Devedor	Valor Total/Situacao
. 2010/004.072-2	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.406,47
. 2010/004.073-0	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.911,56
. 2010/004.074-8	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	7.742,66
. 2010/004.075-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	6.520,89
. 2010/004.076-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	3.702,62
. 2010/004.077-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	6.959,05
. 2010/004.078-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	3.319,30
. 2010/004.079-7	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	11.350,19
. 2010/004.080-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	5.460,67
. 2010/006.726-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.727-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.728-7	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.729-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.730-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.731-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78

=====
PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

WJZ
OJ

PRODERJ

Sistema de Divida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPN41 RDATN41

PROCURADORIA DE DIVIDA ATIVA

14:43 30/09/2011

=====< Consulta por C N P J

>=====

Faixa de Pesquisa: 30753534

Pag.: 4

Ln Certidao	Mun	Nome do Devedor	Valor Total/Situacao
. 2010/006.732-9		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.733-7		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.734-5		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	482,78
. 2010/006.740-2		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	9.530,08
. 2010/006.927-5		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	3.669,89
. 2010/006.928-3		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	5.521,23
. 2010/006.929-1		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	4.392,98
. 2010/006.930-9		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	4.426,38
. 2010/006.931-7		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	46.293,68
. 2010/006.932-5		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	64.746,98
. 2010/006.933-3		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	51.598,75
. 2010/007.718-7		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.719-5		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.720-3		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.721-1		SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95

=====
PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

4235
87

PRODERJ Sistema de Divida Ativa Estadual
RDAPN41 RDATN41 PROCURADORIA DE DIVIDA ATIVA

PEGLAD
14:43 30/09/2011

=====
Consultas por C N P J

>=====

Faixa de Pesquisa: 30759534

Pag.: 5

Ln Certidao	Mun Nome do Devedor	Valor Total/Situacao
. 2010/007.722-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.723-7	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.724-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/007.733-6	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/008.605-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	1.206,95
. 2010/010.024-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.025-2	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.060-9	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.061-7	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.062-5	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.063-3	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.064-1	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.065-8	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.066-6	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	2.372,28
. 2010/010.266-2	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	62.859,98

=====
PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

4237
98

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:43 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023621-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 272 Origem doc.: ND-019713/2007
Auto Inf : 31955677 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077776/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 16/01/2008
Procurador Resp.:
Distribuição : 5ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0001284-46/2008.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES , 304 RUA JOAO V FIGUEIRED
POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26030-040

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4239
E.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023662-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 286 Origem doc.: ND-019755/2007

Auto Inf : 31958259 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077784/2006

Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 16/01/2008

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0001287-98/2008.8.19.0038 Antigo: 2008.038.001276-0

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267

CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

2241
E

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023663-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 286 Origem doc.: ND-019756/2007
Auto Inf : 31958267 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077785/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 16/01/2008
Procurador Resp.:
Distribuição : 5ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0001288-83/2008.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE IGUACU , 150
MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4245
8/

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023664-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 287 Origem doc.: ND-019757/2007
Auto Inf : 31958275 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077786/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 16/01/2008
Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0001290-53/2008.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224
CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4215
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023665-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 287 Origem doc.: ND-019758/2007
Auto Inf : 31958283 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077787/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 16/01/2008
Procurador Resp.:
Distribuição : 5ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0001291-38/2008.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES , 304 RUA JOAO V FIGUEIRED
POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26030-040

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

424
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023666-4 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 287 Origem doc.: ND-019759/2007
Auto Inf : 31958317 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077790/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi AJUIZADA EM: 08/05/2008
Procurador Resp.:
Distribuição : Juízo Único (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: 0001130-25/2008.8.19.0039 Antigo: 2008.039.001124-6

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ
CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

12/9
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023667-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 288 Origem doc.: ND-019760/2007
Auto Inf : 31958325 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077791/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 17/09/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 5ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0053388-78/2009.8.19.0038 Antigo: 2008.038.001282-5

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.89202.5 CGC: 30.759.534/0008-33
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA ALBERTO SAMPAIO , 130
SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26041-540

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4251
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023668-0 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 288 Origem doc.: ND-019761/2007
Auto Inf : 31958333 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077792/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 05/12/2007
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE
PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4205
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023669-8 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 288 Origem doc.: ND-019762/2007
Auto Inf : 31958382 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077793/2006
Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 05/12/2007
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71
CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4250
81

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:44 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2007/023669-8 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 14/09/2007 Livro: 20 Folha: 288 Origem doc.: ND-019762/2007

Auto Inf : 31958382 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077793/2006

Intimação: 30/04/2007 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

MATER.EMITI.EM: 05/12/2007

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71

CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4254
ed.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2008/025882-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 19/06/2008 Livro: 22 Folha: 154 Origem doc.: ND-008742/2008
Auto Inf : 31955669 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077775/2006
Intimação: 09/04/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 21/05/2009
Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0026539-69/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.026650-3

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224
CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4259
af.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/002747-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 29/01/2009 Livro: 3 Folha: 116 Origem doc.: ND-001131/2009
Auto Inf : 31955651 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077774/2006
Intimação: 06/11/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 29/05/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0028621-73/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.028742-7

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE IGUACU , 150
MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4261
EJ

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/002748-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 29/01/2009 Livro: 3 Folha: 116 Origem doc.: ND-001132/2009

Auto Inf : 31955685 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077777/2006

Intimação: 06/11/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 29/05/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0028619-06/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.028740-3

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4263
CF.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/002749-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 29/01/2009 Livro: 3 Folha: 116 Origem doc...: ND-001133/2009
Auto Inf : 31955693 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077778/2006
Intimação: 06/11/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 29/05/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 7ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0028617-36/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.028738-5

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249
VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4267
EJ.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGGLAD
RDAFN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/010977-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 25/06/2009 Livro: 10 Folha: 59 Origem doc.: ND-006190/2009
Auto Inf : 32102808 Lavra: 27/11/2007
Proc. Adm: 04-078736/2007
Intimação: 07/04/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 20/10/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: Antigo: 2009.038.060763-0

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO , 26
ALTO DA POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26020-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4268
88.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD
14:45 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2009/010.977-6

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	127.402,31	272.029,42
Multa	76.441,38	163.217,64
Mora	91.926,48	196.281,43
Total	295.770,18	631.528,49

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

269
88-

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/009653-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/07/2009 Livro: 9 Folha: 18 Origem doc...: ND-007962/2009
Auto Inf : 32102782 Lavra: 13/11/2007
Proc. Adm: 04-078708/2007
Intimação: 10/06/2009 Natureza: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 20/10/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0060525-14/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.060725-2

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO , 26
ALTO DA POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26020-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:45 30/09/2011

=====<
Certidão: 2009/009.653-6

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.238.497,14	2.644.439,10
Multa	646.225,89	1.379.821,52
Mora	705.943,37	1.507.330,29
Total	2.590.666,41	5.531.590,91

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4271
84.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/011650-8 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/07/2009 Livro: 10 Folha: 283 Origem doc.: ND-008995/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070370/2009

Intimação: 02/03/2009 Natureza: FATO GERADOR - ICMS

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 20/10/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: Antigo: 2009.038.060775-6

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

1273
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/011651-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/07/2009 Livro: 10 Folha: 284 Origem doc.: ND-008996/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070371/2009

Intimação: 19/02/2009 Natureza: FATO GERADOR - ICMS

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 20/10/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 7ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0060577-10/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.060777-0

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE IGUACU , 150

MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

245
8f

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2009/011653-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/07/2009 Livro: 10 Folha: 284 Origem doc.: ND-008998/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070368/2009

Intimação: 19/02/2009 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 20/10/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 7ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0060579-77/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.060779-3

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 78.42715.9 CGC: 30.759.534/0012-10

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES , 304

JARDIM DA POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26020-117

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

1277
EJ

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:45 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/011654-0 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/07/2009 Livro: 10 Folha: 285 Origem doc.: ND-008999/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070367/2009

Intimação: 19/02/2009 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 20/10/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 7ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0060581-47/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.060781-1

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO , 26

ALTO DA POSSE , NOVA IGUAÇU , RJ , CEP= 26020-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

WP9
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGIAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/012212-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/07/2009 Livro: 11 Folha: 71 Origem doc.: ND-009687/2009
Auto Inf : 31955644 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077773/2006
Intimação: 13/05/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 20/10/2009
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0060592-76/2009.8.19.0038 Antigo: 2009.038.060792-6

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267
CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

6281
87.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/013922-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/09/2009 Livro: 12 Folha: 196 Origem doc.: ND-010667/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070366/2009

Intimação: 11/05/2009 Natureza: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 22/02/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0008878-43/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.33506.7 CGC: 30.759.534/0001-67

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES , 304
JARDIM DA POSSE , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26020-117

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4283
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PRO3 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/013923-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/09/2009 Livro: 12 Folha: 197 Origem doc.: ND-010668/2009
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-070369/2009
Intimação: 08/05/2009 Natureza: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS
Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 22/02/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0008877-58/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 78.42715.9 CGC: 30.759.534/0012-10
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA ORLANDO , 26
GUARANI , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-050

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4284
EJ.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD
14:46 30/09/2011

=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2009/013.923-7

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada. Parcelamento Interrompido SEF.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	223.075,60	476.311,02
Multa	0,00	0,00
Mora	98.153,26	209.576,85
Total	321.228,86	685.887,87

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4285
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/013924-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/09/2009 Livro: 12 Folha: 197 Origem doc...: ND-010669/2009

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070372/2009

Intimação: 27/04/2009 Natureza: DÉBITO AUTÔNOMO ICMS

Situação : Entregue material Ajuizamento. Parc.Interrom. SEF

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 10/12/2009

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE
PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2009/014073-0 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 10/09/2009 Livro: 12 Folha: 247 Origem doc.: ND-010827/2009

Auto Inf : 32356776 Lavra: 08/07/2009

Proc. Adm: 04-071706/2009

Intimação: 08/07/2009 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 22/02/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0008867-14/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.89202.5 CGC: 30.759.534/0008-33

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA ALBERTO SAMPAIO , 130

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26041-540

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

1088
E.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:46 30/09/2011

=====<=====
Certidão: 2009/014.073-0
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,25
Mora	790,76	1.688,44
Total	2.871,72	6.131,69

=====
Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

289
E.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

===== < Consulta da Certidão 2010/004065-6 > =====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 154 Origem doc.: ND-003087/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070952/2010

Intimação: 10/09/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056617-12/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224

CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

420
88.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:46 30/09/2011

=====<=====
Certidão: 2010/004.065-6
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	72.289,37	154.352,27
Multa	18.072,36	38.588,11
Mora	22.806,00	48.695,38
Total	113.167,74	241.635,76

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

2291
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004066-4 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 155 Origem doc.: ND-003090/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070953/2010

Intimação: 10/03/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056616-27/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4293
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004067-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 155 Origem doc.: ND-003091/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070954/2010

Intimação: 10/09/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056615-42/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249

VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

1296
CF.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:46 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004068-0 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 155 Origem doc.: ND-003092/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-070951/2010

Intimação: 10/09/2008 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

MATER.EMITI.EM: 22/08/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71

CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

496
2f.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:46 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/004.068-0

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	123.889,81	264.529,52
Multa	30.972,27	66.132,00
Mora	39.288,28	83.888,33
Total	194.150,36	414.549,85

=====

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

6097
es.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004072-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 157 Origem doc.: ND-003142/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071033/2010

Intimação: 13/04/2009 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA

COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4298
S.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011
===== < Cálculo da Dívida > =====

Certidão: 2010/004.072-2
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	907,40	1.937,47
Multa	226,85	484,37
Mora	272,22	581,24
Total	1.406,46	3.003,08

=====
Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4299
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

-----< Consulta da Certidão 2010/004073-0 >-----

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 157 Origem doc.: ND-003144/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071034/2010

Intimação: 10/12/2008 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056614-57/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscrição Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267

CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

430
of

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:47 30/09/2011

=====<=====
Certidão: 2010/004.073-0
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.858,52	3.968,31
Multa	464,64	992,09
Mora	588,40	1.256,35
Total	2.911,55	6.216,75

=====
Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4301
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004074-8 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 157 Origem doc.: ND-003146/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071035/2010

Intimação: 10/03/2009 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056612-87/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE IGUACU , 150

MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4302
88.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:47 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/004.074-8

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	5.033,22	10.746,94
Multa	1.258,30	2.686,73
Mora	1.451,14	3.098,48
Total	7.742,67	16.532,15

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4303 ~~4302~~
CF

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004075-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 158 Origem doc.: ND-003147/2010
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-071036/2010
Intimação: 10/12/2008 Natureza: ICMS - FECF
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 28/09/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0056611-05/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224
CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4305
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGHAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004076-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 158 Origem doc.: ND-003148/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071037/2010

Intimação: 10/03/2009 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056609-35/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4304
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004077-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 158 Origem doc...: ND-003149/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071038/2010

Intimação: 10/12/2008 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 28/09/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0056608-50/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249

VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

1309
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004078-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 159 Origem doc.: ND-003150/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071039/2010

Intimação: 10/12/2008 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi

AJUIZADA EM: 26/11/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 2ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0006499-29/2010.8.19.0039 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ

CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4310
88.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD

14:47 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/004.078-9

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	2.133,64	4.555,75
Multa	533,43	1.138,97
Mora	652,23	1.392,64
Total	3.319,30	7.087,36

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4311
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/004079-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 159 Origem doc.: ND-003151/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-071040/2010

Intimação: 10/11/2008 Natureza: ICMS - FECF

Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 22/08/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71

CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4312
ef.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:47 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/004.079-7

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	7.272,15	15.527,49
Multa	1.818,05	3.881,90
Mora	2.259,99	4.825,53
Total	11.350,19	24.234,92

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4313
of.

===== < Consulta da Certidão 2010/004080-5 > =====

----- < Qualificação da Dívida > -----

Inscrição: 27/05/2010 Livro: 4 Folha: 159 Origem doc.: ND-003152/2010
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-071041/2010
Intimação: 10/03/2009 Natureza: ICMS - FECV
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

----- < Qualificação do Ajuizamento > -----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 22/08/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

----- < Qualificação do Devedor > -----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE
PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

43M
88.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:47 30/09/2011

=====<
Certidão: 2010/004.080-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	3.542,51	7.563,97
Multa	885,63	1.891,00
Mora	1.032,53	2.204,66
Total	5.460,67	11.659,63

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4315
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A. PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:47 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006726-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 241 Origem doc.: ND-005446/2010

Auto Inf : 32567505 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071009/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA

COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4314
E.S.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGRAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006727-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 242 Origem doc.: ND-005447/2010
Auto Inf : 32567513 Lavra: 13/05/2010
Proc. Adm: 04-071010/2010
Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267
CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4318
08

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD
14:48 30/09/2011

===== < Cálculo da Dívida > =====

Certidão: 2010/006.727-9
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4319
B.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006728-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 242 Origem doc...: ND-005448/2010

Auto Inf : 32567521 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071011/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE IGUACU , 150

MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4320
8.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03
Cálculo da Dívida

PEGLAD
14:48 30/09/2011

=====<=====
Certidão: 2010/006.728-7
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4321
EF.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006729-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 242 Origem doc.: ND-005449/2010

Auto Inf : 32567539 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071012/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224

CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4322
of.

```
PRODERJ                      Sistema de Dívida Ativa Estadual          PEGPAD
RDAPS22  RDATS22B           PROCURADORIA REGIONAL PR03        14:48  30/09/2011
=====<                   Cálculo da Dívida                       >=====
Certidão: 2010/006.729-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
```

Situação: Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

=====

```
Pf2-Menu Principal          Pf3-Volta          Pf9-Imprime DARJ          Pf12-Sair
```

=====

1323
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006730-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 243 Origem doc.: ND-005450/2010
Auto Inf : 32567547 Lavra: 13/05/2010
Proc. Adm: 04-071013/2010
Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705
SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

X
4324
88

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:48 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/006.730-3

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

425
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006731-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 243 Origem doc.: ND-005451/2010

Auto Inf : 32567554 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071014/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249

VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4526
82

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGCAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011
===== < Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.731-1
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

=====
Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

6304 5208
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/006732-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 243 Origem doc.: ND-005452/2010
Auto Inf : 32567562 Lavra: 13/05/2010
Proc. Adm: 04-071015/2010
Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ
CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4328
of.

Certidão: 2010/006.732-9
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

1329
04

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

===== < Consulta da Certidão 2010/006733-7 > =====

----- < Qualificação da Dívida > -----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 244 Origem doc.: ND-005453/2010

Auto Inf : 32567570 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071016/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

----- < Qualificação do Ajuizamento > -----

Mun. Ajuizamento: Magé

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

----- < Qualificação do Devedor > -----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71

CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4330
of.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:48 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/006.733-7

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

6331
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006734-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 244 Origem doc.: ND-005454/2010

Auto Inf : 32567588 Lavra: 13/05/2010

Proc. Adm: 04-071017/2010

Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE

PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

```

Certidão: 2010/006.734-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

```

```

Situação: Cobrança Amigável.
          Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

```

```

Cálculo NOVO .....: 30/09/2011                UFIR : 2,1352

```

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	416,19	888,65
Mora	66,59	142,18
Total	482,78	1.030,83

4333
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006740-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 246 Origem doc.: ND-005460/2010
Auto Inf : 32573099 Lavra: 13/05/2010
Proc. Adm: 04-071018/2010
Intimação: 13/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 15/12/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0072696-66/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249
VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4334
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:48 30/09/2011
=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.740-2
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	8.215,58	17.541,91
Mora	1.314,50	2.806,71
Total	9.530,08	20.348,62

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

1335
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006927-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 308 Origem doc.: ND-005651/2010

Auto Inf : 31955636 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077772/2006

Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 15/12/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0072700-06/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA

COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4336
Cf.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PRO3 14:49 30/09/2011
===== < Cálculo da Dívida > =====

Certidão: 2010/006.927-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.614,10	3.446,43
Multa	968,46	2.067,86
Mora	1.087,33	2.321,66
Total	3.669,89	7.835,95

=====
Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

6338
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006928-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 309 Origem doc.: ND-005652/2010
Auto Inf : 31955701 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077779/2006
Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi AJUIZADA EM: 15/12/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 2ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0007411-26/2010.8.19.0039 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ
CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4338
 CF.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGRAD
 RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011
 =====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.928-3
 Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	2.358,94	5.036,81
Multa	1.415,37	3.022,10
Mora	1.746,92	3.730,02
Total	5.521,23	11.788,93

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4340
81

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011
=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.929-1
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.889,05	4.033,51
Multa	1.133,44	2.420,12
Mora	1.370,49	2.926,27
Total	4.392,98	9.379,90

=====

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4341
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/006930-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 309 Origem doc.: ND-005654/2010
Auto Inf : 31958234 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077782/2006
Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 11/11/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE
PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4362
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011
=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.930-9
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.902,97	4.063,22
Multa	1.141,79	2.437,95
Mora	1.381,62	2.950,03
Total	4.426,38	9.451,20

=====
Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4343
ef.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006931-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 310 Origem doc.: ND-005655/2010

Auto Inf : 31958242 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077783/2006

Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 15/12/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0072664-61/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA

COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

434
E.C.

Certidão: 2010/006.931-7
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	20.362,21	43.477,40
Multa	12.217,33	26.086,45
Mora	13.714,14	29.282,43
Total	46.293,69	98.846,28

4345
P.S.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/006932-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 310 Origem doc.: ND-005656/2010

Auto Inf : 31958291 Lavra: 25/09/2006

Proc. Adm: 34-077788/2006

Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 15/12/2010

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0072702-73/2010.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4346
ef.

Certidão: 2010/006.932-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	27.854,55	59.475,04
Multa	16.712,75	35.685,07
Mora	20.179,68	43.087,66
Total	64.746,99	138.247,77

4344
EJ.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011
=====
-----< Consulta da Certidão 2010/006933-3 >-----
-----< Qualificação da Dívida >-----
Inscrição: 22/07/2010 Livro: 6 Folha: 310 Origem doc.: ND-005657/2010
Auto Inf : 31958309 Lavra: 25/09/2006
Proc. Adm: 34-077789/2006
Intimação: 18/01/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----
Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 15/12/2010
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0072703-58/2010.8.19.0038 Antigo:
-----< Qualificação do Devedor >-----
Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249
VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4308
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011
=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/006.933-3
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	22.173,53	47.344,92
Multa	13.304,10	28.406,92
Mora	16.121,12	34.421,82
Total	51.598,75	110.173,66

=====

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4349
E.S.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGIAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:49 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007718-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 172 Origem doc.: ND-005903/2010

Auto Inf : 32573115 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071150/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA

COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4350
of.

Certidão: 2010/007.718-7
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

4351
EF.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/007719-5 >-----
=====

-----< Qualificação da Dívida >-----
=====

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 172 Origem doc.: ND-005904/2010

Auto Inf : 32573123 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071151/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----
=====

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----
=====

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267

CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4362
CF

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007720-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 173 Origem doc.: ND-005905/2010
Auto Inf : 32573131 Lavra: 27/05/2010
Proc. Adm: 04-071152/2010
Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE IGUACU , 150
MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4353
CP.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD
14:56 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/007.720-3

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

=====
Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
 RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

===== < Consulta da Certidão 2010/007721-1 > =====

----- < Qualificação da Dívida > -----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 173 Origem doc.: ND-005906/2010

Auto Inf : 32573149 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071153/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

----- < Qualificação do Ajuizamento > -----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

----- < Qualificação do Devedor > -----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224

CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
 Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4304
 ef.

Certidão: 2010/007.721-1
 Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

=====
 Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4305
E.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007722-9 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 173 Origem doc.: ND-005907/2010

Auto Inf : 32573156 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071154/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

Certidão: 2010/007.722-9
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

354
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007723-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 174 Origem doc...: ND-005908/2010

Auto Inf : 32573164 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071155/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249

VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4358
81

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD

14:56 30/09/2011

<=====
Cálculo da Dívida
=====>

Certidão: 2010/007.723-7

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4359
G.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007724-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 174 Origem doc.: ND-005910/2010

Auto Inf : 32573180 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071157/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71

CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4360
df.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011
=====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/007.724-5
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4361
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/007733-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 18/08/2010 Livro: 7 Folha: 177 Origem doc.: ND-005921/2010

Auto Inf : 32587495 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071158/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE

PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4362
 08.

PRÓDERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
 RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011
 =====< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/007.733-6
 Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	1.040,47	2.221,61
Mora	166,48	355,46
Total	1.206,95	2.577,07

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4363
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:56 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/008605-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 26/08/2010 Livro: 8 Folha: 68 Origem doc.: ND-005909/2010

Auto Inf : 32573172 Lavra: 27/05/2010

Proc. Adm: 04-071156/2010

Intimação: 27/05/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ

CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

V360
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGRAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/010024-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 141 Origem doc.: ND-008038/2010
Auto Inf : 32587578 Lavra: 21/07/2010
Proc. Adm: 04-071547/2010
Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034322-44/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA
COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4366
8.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:58 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/010.024-5

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,24
Mora	291,33	622,05
Total	2.372,28	5.065,29

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4367
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010025-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 141 Origem doc.: ND-008039/2010
Auto Inf : 32587586 Lavra: 21/07/2010
Proc. Adm: 04-071548/2010
Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034321-59/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267
CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

6371
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010061-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 153 Origem doc.: ND-008078/2010
Auto Inf : 32626707 Lavra: 21/07/2010
Proc. Adm: 04-071550/2010
Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 15/03/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11724.6 CGC: 30.759.534/0009-14
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA CORONEL MACIEIRA , 71
CENTRO , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4372
EJ.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011
===== < Cálculo da Dívida > =====

Certidão: 2010/010.061-7
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,24
Mora	291,33	622,05
Total	2.372,28	5.065,29

Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

1343
81

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010062-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 153 Origem doc.: ND-008079/2010

Auto Inf : 32626715 Lavra: 21/07/2010

Proc. Adm: 04-071551/2010

Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé

MATER.EMITI.EM: 15/03/2011

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE

PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

U3Pg
S.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:58 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/010.062-5

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,24
Mora	291,33	622,05
Total	2.372,28	5.065,29

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4325
84.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

===== < Consulta da Certidão 2010/010063-3 > =====

----- < Qualificação da Dívida > -----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 154 Origem doc.: ND-008080/2010
Auto Inf : 32626723 Lavra: 21/07/2010
Proc. Adm: 04-071552/2010
Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

----- < Qualificação do Ajuizamento > -----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034320-74/2011.8.19.0038 Antigo:

----- < Qualificação do Devedor > -----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249
VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4376
 EF.

Certidão: 2010/010.063-3
 Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,24
Mora	291,33	622,05
Total	2.372,28	5.065,29

=====
 Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4377
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATA60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010064-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 154 Origem doc...: ND-008081/2010

Auto Inf : 32626731 Lavra: 21/07/2010

Proc. Adm: 04-071553/2010

Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

AJUIZADA EM: 19/05/2011

Procurador Resp.:

Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0034318-07/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE IGUACU , 150

MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

238
81

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====
< Cálculo da Dívida >=====

Certidão: 2010/010.064-1
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	0,00	0,00
Multa	2.080,95	4.443,24
Mora	291,33	622,05
Total	2.372,28	5.065,29

=====
Pf2-Menu Principal Pf3-Volta Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

4379
EJ.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/010065-8 >-----

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 23/09/2010 Livro: 9 Folha: 154 Origem doc.: ND-008082/2010
Auto Inf : 32626749 Lavra: 21/07/2010
Proc. Adm: 04-071554/2010
Intimação: 21/07/2010 Natureza: MULTA FORMAL - ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível(Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034317-22/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224
CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4383
of.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:58 30/09/2011

=====
-----< Consulta da Certidão 2010/010266-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 30/09/2010 Livro: 9 Folha: 221 Origem doc.: ND-006557/2010
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-072868/2009
Intimação: 10/06/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034303-38/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267
CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4385
df.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:59 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010267-0 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 30/09/2010 Livro: 9 Folha: 222 Origem doc.: ND-006558/2010
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-072869/2009
Intimação: 10/08/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034301-68/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE IGUACU , 150
MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4387
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:59 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010268-8 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 30/09/2010 Livro: 9 Folha: 222 Origem doc.: ND-006559/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-072870/2009

Intimação: 10/08/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 30/03/2011

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE

PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4388
L

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD

14:59 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/010.268-8

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Entregue material de Ajuizamento.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	53.787,01	114.846,03
Multa	13.446,76	28.711,53
Mora	15.629,43	33.371,96
Total	82.863,21	176.929,52

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

9389
es.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 14:59 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/010269-6 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 30/09/2010 Livro: 9 Folha: 222 Origem doc.: ND-006560/2010

Auto Inf : Lavra:

Proc. Adm: 04-072867/2009

Intimação: 10/07/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi

AJUIZADA EM: 06/05/2011

Procurador Resp.:

Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)

Executivo Fiscal: 0001307-81/2011.8.19.0039 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ

CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4390
of.

PRODERJ
RDAPS22 RDATS22B

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA REGIONAL PR03

PEGLAD
14:59 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/010.269-6

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	38.666,38	82.560,45
Multa	9.666,62	20.640,16
Mora	12.083,49	25.800,67
Total	60.416,49	129.001,28

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

4391
ES

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 R DATN60A PROCURADORIA REGIONAL PRO3 14:59 30/09/2011

=====Consulta da Certidão 2010/010270-4=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 30/09/2010 Livro: 9 Folha: 223 Origem doc.: ND-006562/2010
Auto Inf : Lavra:
Proc. Adm: 04-072871/2009
Intimação: 13/04/2009 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 19/05/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0034300-83/2011.8.19.0038 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA
COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4392
88.

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

PEGLAD

RDAPS22 RDATS22B

PROCURADORIA REGIONAL PR03

14:59 30/09/2011

=====<

Cálculo da Dívida

>=====

Certidão: 2010/010.270-4

Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO: 30/09/2011

UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	65.399,21	139.640,39
Multa	15.939,02	34.033,00
Mora	21.725,96	46.389,27
Total	103.064,19	220.062,66

Pf2-Menu Principal

Pf3-Volta

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair

=====< Consulta da Certidão 2010/013853-4 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc.: ND-011142/2010
Auto Inf : 32667594 Lavra: 15/09/2010
Proc. Adm: 04-072032/2010
Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 77.98178.0 CGC: 30.759.534/0002-48
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS , 3 LOJA
COMENDADOR SOARES , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26280-420

4394
86

Certidão: 2010/013.853-4
 Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Cobrança Amigável.
 Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	914,64	1.952,93
Multa	548,78	1.171,76
Mora	382,02	815,68
Total	1.845,43	3.940,37

4395
88

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:00 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013854-2 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc...: ND-011143/2010

Auto Inf : 32667602 Lavra: 15/09/2010

Proc. Adm: 04-072033/2010

Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.29501.4 CGC: 30.759.534/0003-29

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA BERNARDINO DE MELO , 2265 / 2267

CENTRO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26255-140

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4396
 pf.

```

PRODERJ                               Sistema de Dívida Ativa Estadual                       PEGLAD
RDAPS22 RDATS22B                      PROCURADORIA REGIONAL PR03                     15:00 30/09/2011
=====<                                Cálculo da Dívida                                >=====

```

```

Certidão: 2010/013.854-2
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

```

```

Situação: Cobrança Amigável.
         Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

```

```

Cálculo NOVO      .....: 30/09/2011                                UFIR : 2,1352

```

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	324,87	693,67
Multa	194,92	416,20
Mora	130,98	279,67
Total	650,78	1.389,54

```

=====
Pf2-Menu Principal      Pf3-Volta      Pf9-Imprime DARJ      Pf12-Sair
=====

```

u3gP
es

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PRO3 15:00 30/09/2011

===== < Consulta da Certidão 2010/013855-9 > =====
----- < Qualificação da Dívida > -----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc...: ND-011144/2010
Auto Inf : 32667610 Lavra: 15/09/2010
Proc. Adm: 04-072034/2010
Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Ajuizada.

SEM JUSTIFICATIVA

----- < Qualificação do Ajuizamento > -----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu AJUIZADA EM: 08/06/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 6ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa)
Executivo Fiscal: 0039829-83/2011.8.19.0038 Antigo:

----- < Qualificação do Devedor > -----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31253.9 CGC: 30.759.534/0005-90
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DE IGUACU , 150
MIGUEL COUTO , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26023-310

=====

Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4398
ES

Certidão: 2010/013.855-9
Devedor : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Situação: Ajuizada.

Cálculo NOVO : 30/09/2011 UFIR : 2,1352

	Valores em UFIR	Valores em REAIS
Imposto	1.707,50	3.645,86
Multa	1.024,51	2.187,53
Mora	708,88	1.513,59
Total	3.440,89	7.346,98

4399
88.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:00 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013856-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc...: ND-011145/2010
Auto Inf : 32667628 Lavra: 15/09/2010
Proc. Adm: 04-072036/2010
Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 80.31967.3 CGC: 30.759.534/0004-00

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: AVN ABILIO AUGUSTO TAVORA , 10000 C/ RUA GARANHUNS 224

CABUCU , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26265-090

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4401
EF

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:00 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013857-5 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc...: ND-011146/2010

Auto Inf : 32667636 Lavra: 15/09/2010

Proc. Adm: 04-072038/2010

Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69091.7 CGC: 30.759.534/0006-71

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: ETR DE ADRIANOPOLIS , 2705

SANTA RITA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26045-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI À(AO)

() ABERTURA (X) ENCERRAMENTO

DO 22º VOLUME DESTES AUTOS ÀS 401 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 06 / 12 / 2011

ERIKA SIQUEIRA FERNANDES - MAT. 7305

EF.